OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION BRASIL CNPJ 19.131.243/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Open Knowledge Foudation Brasil é uma entidade de direito privado constituída em 03 de outubro de 2013, sob a forma de associação, com sede e foro no município de São Paulo, estado de São Paulo, à rua Peixoto Gomide, 388/41, Jardim Paulista, 01409-000, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 19.131.243/0001-97, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, políticos-partidários ou religiosos, e se rege pelo Estatuto Social e legislação aplicável. Tem como objetivos principais, conforme artigo 4º:

- a) Promover a liberdade de acesso, uso, criação, recombinação, estudo e disseminação de conhecimento;
 - b) Promover e facilitar o usufruto dessas liberdades;
- c) Opor-se fundamentalmente a quaisquer tipos de restrições (legais, técnicas, públicas, privadas etc.) a essas liberdades, observando o equilíbrio entre os direitos individuais;
 - d) Encontrar formas sustentáveis de atingir seus objetivos.

A Open Knowledge Foudation Brasil atuará de forma coordenada com a "Open Knowledge Foudation — OKF", organização internacional sem fins lucrativos, com sede em Cambridge, Reino Unido, que tem por missão a promoção do conhecimento livre em todo o mundo. A Open Knowledge Foudation Brasil, de acordo com o artigo 3º da Lei 9790, de 23 de março de 1999, atua para a promoção livre da educação, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, para a experimentação, não lucrativa, de novos, modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção; a promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais e dos estudos e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da

Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RESOLUÇÃO CFC № 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) Ativos circulantes Contas a receber As contas a receber são registradas pelo valor faturado.

- d) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes e encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
 - f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

5. SALDOS DE PROJETOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados em parceria com instituições financiadoras, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades prédeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Descrição	2016	2015
Gastos Abertos	34.207,36	83.875,68
Libre	207.991,15	00,00
Mira	531,37	561,37
Queremos Saber	450,00	450,000
GT de Ciência Aberta	90,00	90,00
TOTAL	243.269,89	142.448,46

6. PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

(Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)

Conforme avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, não são esperadas perdas prováveis que devessem ser registradas nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do **déficit de R\$ 6.231,09**.

8. RECEITAS

(Resolução CFC No. 1.412/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (receitas provenientes de convênios firmados com empresas privadas), são registradas pelos valores contratados pelos convênios firmados.

DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

10. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 — Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

11. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme demonstrativo em anexo:

Descrição	2016	2015
Apoio Financeiro Pessoa Jurídica Destinado a Projetos	295.466,12	418.952,31
Apoio Financeiro Pessoa Jurídica Destinado a Governança	150,00	00,00
Overhead Destinado a Governança	107.417,18	00,00
Apoio Financeiro Pessoa Física Destinado a Projetos	00,00	1.162,20
Apoio Financeiro Pessoa Física Destinado a Governança	00,00	495,31
TOTAL	403.033,60	420.609,82

São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

Ariel Kogan

Diretor Executivo

CPF: 233.624.698-84

Raul Paulino Torres

Contador - 1SP265092/O-6

Kaul Paulino tonos

CPF: 314.637.888-43